

TERMO ADITIVO N.º 048/2018
CONTRATO Nº 2018010/2018
Pregão Presencial RP n.º 018/2017 – ATA RP 013/2017
Processo no LC n.º 027 – Homologado em 06/03/2017

Objeto: Contratação de Serviços de Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24/01/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela secretaria de Administração, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de 25% de Segurança não armada conforme abaixo relacionado:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário/Hora	VALOR TOTAL
1	243 horas	Serviços de Segurança não armada – Horário à combinar	R\$ 30,92	R\$ 7.513,56

Parágrafo Único: Pela contratação adicional o contrato fica acrescido em R\$ 7.513,56 (sete mil quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), e passa a ter o valor global de R\$ 37.567,80 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Da Previsão Orçamentária

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2026 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.77.99 - 1673 – Vigilância demais setores da Administração – Fonte 505

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME – CONTRATADA